
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 030, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – GPMU.

PORTARIA N.º 030, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 105, caput, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Upanema,

CONSIDERANDO o requerimento de nº 007/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, apresentado pelo servidor Sr. Genário dos Santos Silva, em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a licença para tratar de interesse particulares ao servidor público municipal **GENÁRIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 162, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedida através da Portaria nº 0554 - GPMU, de 20 de Dezembro de 2021, tendo em vista o requerimento nº 007/2022, apresentado pelo servidor, com retorno a partir de 18 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:1BE16A12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2022. Edição 2721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>